

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/01/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAIMUNDO NONATO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	33.784,48
Repasse Mensal:	28.000,00
Rendimento:	285,75
Depósito:	0,00
IOF:	4,21
IRRF:	29,61
Receita Total:	62.036,41

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2022	07/12/2022	3.284,38	
POLO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	novembro/2022	23/11/2022	1.340,00	
POLO	LUZ	outubro/2022	07/12/2022	4.690,11	
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	dezembro/2022	21/12/2022	6.410,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	dezembro/2022	12/12/2022	1.233,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	dezembro/2022	15/12/2022	3.505,08	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	dezembro/2022	12/12/2022	3.164,33	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2022	26/12/2022	55,00	
				23.681,90	

Saldo:	38.354,51
---------------	------------------



**ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
RAIMUNDO NONATO LINHARES**

"Mais que uma escola integral, um projeto de vida"

Endereço: Rua Onofre de Oliveira S/N – Distrito de Jordão
Sobral/Ce – CEP: 62.108-874

E-mail: eti.raimundolinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 44.634.330/0001-04 / INEP:23026154

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

DEZEMBRO 2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ERNL - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	
Nº Processo : P231270/2023	Data Abertura : 05/01/2023 - 13:49
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Eti Raimundo Nonato Linhares	
Observação : Prestações de contas PMD dezembro 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/01/2023 - 13:49	Ivandira Maria Soares Guedes
2			
3			
4			
5			
6			



ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES EF
Endereço: Rua Onofre de Oliveira S/N – Distrito de Jordão
Sobral/Ce – CEP: 62.108-874
E-mail: eti.raimundolinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 44.634.330/0001-04 / INEP:23026154

Ofício Nº 001/2023

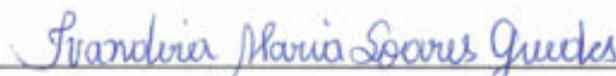
Sobral, 05 de Janeiro de 2023

Do: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares
Para: Secretaria Municipal de Educação de Sobral – SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada do PMDE, referente ao mês de JANEIRO/2023, sendo que o **RECURSO DEPOSITADO** foi gasto com **pagamento dos utilitários, serviços, materiais de expediente e limpeza e material permanente.**

Atenciosamente


Ivandira Maria Soares Guedes
Presidente da Unidade Executora

Ivandira Maria Soares Guedes
Presidente Escolar Unidade Executora
Assinatura: 05/01/2023

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

CNPJ: 44.634.330/0001-04

Endereço: Rua Onofre de Oliveira S/N – Distrito de Jordão - Sobral/Ce – CEP: 62.108-874

INEP:23026154



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU, DANIEL COELHO DA CRUZ** e **FRANCISCA RAYANE DUARTE FREIRE**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2023**, com saldo de R\$ 62.036,41 (Sessenta e dois mil e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 23.681,90 (Vinte e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 05 de janeiro de 2022

Ridlav Augusto Ferreira de Abreu 1

Ridlav Augusto Ferreira de Abreu

Assinatura

, 2003028040967

RG:

Daniel Coelho da Cruz 2

Daniel Coelho da Cruz

Assinatura

, 98029147213

RG:

Francisca Rayane Duarte Freire 3

Francisca Rayane Duarte Freire

Assinatura

, 2007015079056

RG:

Ivandira Maria Soares Guedes

Presidente da Unidade Executora

Ivandira Maria Soares Guedes

RG: 97031063376

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			Empresa - A HZ CONSERTA (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)	Empresa - B EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI	Empresa - C MEP-MARIA ELIANE PEREIRA		
1	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO E REPARO	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	A	R\$ 1.360,00
2	SERVIÇO METALÚRGICO (GRADES DE FERRO)	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	A	R\$ 5.050,00
			Valor Geral				R\$ 6.410,00
Especificação dos Fornecedores							
			A	R\$ 6.410,00			
			B	R\$ 7.000,00			
			C	R\$ 7.400,00			
Motivo da Escolha : Menor preço							
DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORIA			
SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2022				<i>Carolina Jéssica Soares-Jardim</i>			



Ofício nº 02/2023

Sobral(CE), 03 de Janeiro de 2023

Ao Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação do Município de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro
62011-065, Sobral/CE



Assunto: Reprogramação do Saldo Remanescente do PMDE para o Exercício de 2023

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, a reprogramação do saldo remanescente em conta do recurso do PMDE no valor de R\$ 38.322,26 (trinta e oito mil e trezentos e vinte dois reais e vinte seis centavos), para ser utilizado no exercício financeiro de 2023, considerando a necessária cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica do presente estabelecimento de ensino beneficiário, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Nome Completo do(a) Diretor(a)
Conselho Escolar de Tempo Integral Raimundo Nonato Linhares

Extrato por período

Cliente: C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

Conta: 0554 | 003 | 00005710-7

Data: 05/01/2023 - 08:22

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2022	900012	CHEQUE PAG	4.690,11 D	4.690,11 D
07/12/2022	900013	CHEQUE PAG	3.284,38 D	7.974,49 D
07/12/2022	727220	RESG AUTOM	7.974,49 C	0,00 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2022	900011	CHEQ COMP	1.340,00 D	1.340,00 D
08/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.340,00 C	0,00 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2022	900014	CHEQ COMP	3.164,33 D	3.164,33 D
12/12/2022	900015	CHEQ COMP	1.233,00 D	4.397,33 D
12/12/2022	727220	RESG AUTOM	4.397,33 C	0,00 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/12/2022	000341	CRED TED	14.000,00 C	14.000,00 C
14/12/2022	990001	APL AUTOM	14.000,00 D	0,00 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/12/2022	900016	CHEQ COMP	3.505,08 D	3.505,08 D
20/12/2022	727220	RESG AUTOM	3.505,08 C	0,00 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

22/12/2022	900017	CHEQUE PAG	6.410,00 D	6.410,00 D
22/12/2022	727220	RESG AUTOM	6.410,00 C	0,00 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2022	000341	CRED TED	14.000,00 C	14.000,00 C
28/12/2022	990001	APL AUTOM	14.000,00 D	0,00 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/01/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,9614	10,3338	10,3338	1,931384	1,949953

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	CPF/CNPJ 44.634.330/0001-04	Conta Corrente 003.00005710-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	33.784,48C	17.492,367754
Aplicações	28.000,00C	14.403,019077
Resgates	23.681,90D	12.225,933071
Rendimento Bruto no Mês	285,75C	
IRRF	29,61D	
IOF	4,21D	
Taxa de Saída*	0,00	
Saldo Bruto*	38.354,51C	19.669,453761
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	7.974,49D	4.123,252054
	IRRF	6,60D	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	1.340,00D	692,621864
	IRRF	1,24D	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	4.397,33D	2.271,374121
	IRRF	4,93D	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	14.000,00C	7.217,123553
20 / 12	RESGATE	3.505,08D	1.806,843403
	IRRF	5,97D	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	6.410,00D	3.303,530462
	IRRF	10,77D	
	IOF	4,21D	
26 / 12	RESGATE	55,00D	28,311164
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	14.000,00C	7.185,895524

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
104,02	29,61

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 3 - IDENTIFICAÇÃO

02 - EXERCÍCIO: 2022
04 - NÚMERO DO ONPI: 44.634.330/0001-04
06 - MUNICÍPIO: SOBRIAL
07 - UF: CE

03 - PROGRAMA/CONVÊNIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

05 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

09 - ENDEREÇO: RUA OTHOPE GOMES DE OLIVEIRA, S/N - DISTRITO DE JARDÃO

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (H)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (H)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (H)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (H)
R\$ 33.794,48	R\$ 28.000,00	R\$ -	R\$ 286,75	R\$ 62.081,41
13 - RRF (I)	14 - IOF (I)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (I)	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$ 29,61	R\$ 4,21	R\$ 23.681,98	01/12/2022 A 31/12/2022	1 POLO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BEM E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM DE JORNADA	24 - NAT. DESP.	25 - DOCUMENTO TIPO	Nº	DATA	26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
									CHK	DATA	
1	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	CONSUMO	FATURA	900012	07/12/2022			R\$ 4.000,11
2	SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA	900013	07/12/2022			R\$ 3.284,38
3	FRANCISCO DE ASSIS HILÁRIO DOS SANTOS	42.497.565/0001-76	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	PMDE	PERMANENTE	NOTA FISCAL	984.516	23/11/2022			R\$ 1.340,00
4	MARIA ELIANE PEREIRA - ME	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	3.484	12/12/2022			R\$ 3.164,33
5	MARIA ELIANE PEREIRA - ME	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	3.483	12/12/2022			R\$ 1.231,06
6	EDNAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	316	15/12/2022			R\$ 3.505,08
7	HOZANAM ARAUJO SOUSA FILHO	44.634.330/0001-04	SERVIÇOS	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	77	21/12/2022			R\$ 6.410,00
8	MANUT CTA		TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA						R\$ 55,00
											R\$ 23.681,98

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRIAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2022
LOCAL E DATA

MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Standira Maria Soares Guedes
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



Handwritten signature: *Standira Maria Soares Guedes*
Assinatura do Dirigente ou Representante Legal



Companhia Energética de Goiás
 Rua Padre Mariano, 152
 Fátima - GO - CEP: 74135-040
 CNPJ: 07.041.261/0001-70 - IGP: 06.128.843-1

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A1 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		01/09/2022	01/10/2022	30	01/11/2022

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS
41105801	<p>NOTA FISCAL Nº 035358030 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/10/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://info.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta chave de acesso: 2322 1007 0472 5100 0170 6800 8035 3580 3010 9217 9330 Protocolo de autenticação: 3032200532622923 - 17/10/2022 às 22:05:16-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAD CONTRIBUENTE Data de apresentação: 19/10/2022</p>
Nº DO CLIENTE 41105801	

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	20/11/2022	R\$4.690,11

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Período: Desc. Tarif.: Venda: 02/09 - 01/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO							DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medidor	Consumo kWh	Nome do Faturado	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PRECOPINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tercia (R\$)
0712107-LDQ-094	Energia Ativa-WV	FORA PONTA	52 212,00	55 329,00	1 000,00	3 017,00	Energia Ativa F. Ponta TE	kWh	3 017,000	0,36666	1 106,27	36,27	1 506,27	20,00%	201,25	0,28129
0712107-LDQ-094	Energia Ativa-WV	PONTA	8 818,00	8 901,00	1 000,00	386,00	Energia Ativa F. Ponta TUSD	kWh	3 017,000	0,10146	306,18	10,05	306,18	20,00%	61,23	0,07708
0712107-LDQ-094	Demanda Faturada-WV	FORA PONTA	200,00	201,07	1 000,00	19,23	Energia Ativa F. Ponta TE	kWh	289,200	0,08660	25,03	1,88	27,92	20,00%	5,57	0,00712
0712107-LDQ-094	Demanda Faturada-WV	PONTA	218,22	220,68	1 000,00	19,24	Energia Ativa F. Ponta TUSD	kWh	285,500	0,02020	5,76	24,32	739,98	20,00%	147,99	1,47448
0712107-LDQ-094	Demanda Resposta-WV	FORA PONTA	231,78	241,80	1 000,00	8,24	Consumo Resposta Existente Pp	kVA	36,300	0,28881	10,47	0,89	27,17	20,00%	5,43	0,29687
0712107-LDQ-094	Demanda Resposta-WV	PONTA	198,18	208,91	1 000,00	8,41	Consumo Resposta Existente Np	kVA	2,500	0,29500	0,74	0,02	0,74	20,00%	0,15	0,29561
0712107-LDQ-094	Energia Reativa-WV	FORA PONTA	3 225,00	3 280,00	1 000,00	55,00	Demanda Ativa com ICMS	kW	10,000	20,00000	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	20,000
0712107-LDQ-094	Energia Reativa-WV	PONTA	172,00	174,00	1 000,00	2,00	CPFL LOW PLUS PREP MUNICIPAL Junta Municipal	kWh	71,750	21,73947	1 560,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	22,75000
							Subtotal Faturamento: 4.408,88 Subtotal Outros: 281,23 TOTAL: 4.690,11									

SEGUNDA VIA

DEBITOS	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONDIÇÕES CONTRATADAS	RESERVADO AO FISCO
PREPAREP	3.807,72	0,73	28,20	CONDIÇÃO FORA PONTA - 3M	82,00
COFINS	3.807,72	3,38	128,64		
ICMS	2.108,84	20,00	421,76		

HISTÓRICO DO FATURAMENTO				
MÊS/ANO	Demanda kW	Consumo Faturado kWh	Nº DIAS FAT.	
	Fora Ponta	Fora Ponta	Fora Ponta	Fora Ponta
OUT / 2022	10,24	386,00	30	30
SET / 2022	13,11	462,00	31	31
AGO / 2022	8,74	381,00	31	31
JUL / 2022	10,90	345,00	30	30
JUN / 2022	10,42	390,00	31	31
MAY / 2022	10,81	326,00	31	31
ABR / 2022	11,10	410,00	30	30
MAR / 2022	12,10	418,00	29	29
FEB / 2022	13,76	484,00	31	31
JAN / 2022	14,11	617,00	31	31
DEZ / 2021	13,95	393,00	30	30
NOV / 2021	13,27	670,00	31	31
OUT / 2021	13,84	668,00	30	30

CADASTRO CÉDULA Automático		RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA QUANTIDADE	
Se você ainda não tem cedula automática, cadastre-se na sua instituição de acordo com o código 41105801		PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAÍ	

CEP 74354-071 2226440790001705

4.690,11 R\$ 11/01/2027



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03005710-7	0	AAA	900012	7	# 4.690,11 #

Pague por este cheque a quantia de quatro mil e trezentos e noventa reais e onze centavos
e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 07 de Dezembro de 2022

Evandira Maria Soares Guedes
C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR
CNPJ 44.634.330/0001-04
Emanuelle Mendes da Silva
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2021

10012 018 104 0554 5 03005710-7 0 AAA 900012 7

⑆10405546⑆ 0189000125⑆ 600300571072⑆





Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

81576-4

Mes/Retorno

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

10/2022

PMS- E.T.I.E.F. RAIMUNDO N. LINHARES

BITIO JORDÃO, S/N
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Plata 001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A20G643509	10/03/2021	0000270009	16/09/2022	17/10/2022

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 2854
Leitura atual: 3134
Consumo: 280
Dias: 31
Média: 174
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
09/2022	223	0
08/2022	139	0
07/2022	133	0
06/2022	170	0
05/2022	159	0
04/2022	220	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2022				
Parametro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	5,0 a 9,5	até 5,0	até 5U	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		3.250,30
17	Encargos (08/2022) 9 dias	1/1	4,41
16	Multa por Atraso - 08/2022	1/1	29,67

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/11/2022

Total a Pagar: 3.284,38

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03005710-7	0	AAA	900013	5	#3.284,38#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos e centavos acima ou à sua ordem

SAAE

CAIXA

Sobral, 07 de Dezembro de 2022

Síndica/Karice Soares Mendes
Emanuelle Mendes da Silva

C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR
CNPJ 44.634.330/0001-04

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2021

10405545 0189000135 600300571072





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/23379 - PROCESSO Nº: 2124562022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES - CNPJ: 44.634.330/0001-04

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 89271/2022

FORNECEDOR:		FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326	CNPJ/CPF:	42.497.565/0001-76	
ENDEREÇO:		Avenida FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO, n 304 - TUPUIU, Aquiraz - CE, 61.700-000	FONE/FAX:	8587538228	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1618586	1	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI, VOLTAGEM: BIVOLT 110V/ 220V, CAPACIDADE DE PAPEL, BANDEJA 100) FOLHAS ENTRADA, 30 FOLHAS SAIDA, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: Garantia de no mínimo 01 ano por conta da empresa.. MARCA: Canon	1,00	1.340,0000	1.340,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.340,00

Dotação Orçamentária: **Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES	Data de emissão: 01/11/2022
<p><i>Jander Carlos Soares Silva</i></p> <p>JANDER CARLOS SOARES SILVA Gestor de Compras</p>	<p><i>Sandra Maria Soares Mendes</i></p> <p>Sandra Maria Soares Mendes Diretor Escolar (PMS) - Rm 174/2021 (carimbo e assinatura)</p>

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326	DATA: <u>05/11/2022</u>
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>(carimbo e assinatura)</p>

FRANCISCO DE ASSIS HILÁRIO
DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 42.497.565/0001-76

RECEBIMOS DE FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 091275028 OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº. 984516 Série 890									
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO, 00304 TUPUIU - CEP: 61700-000 AQUIRAZ - CE085087538228		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 984516 Série 890 Folha 1 / 1									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23221107954597000152558900009845161576502317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 61747661		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42497565000176								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES		CNPJ / CPF 44634330000104	DATA EMISSÃO 18/11/2022								
ENDEREÇO RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, S/N ESCOLA		BARRIO / DISTRITO JORDÃO	CEP 62108-000								
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX 88994090901	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
TÍTULO DO IMPOSTO											
BASE DE CALC DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBT. R\$ 0,00								
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00								
V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMET. R\$ 0,00	VALOR DO FCP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00								
VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOT. TRIB. R\$ 0,00	VALOR DA CUFENS R\$ 0,00								
V. TOTAL PRODUTOS R\$ 1.340,00		V. TOTAL DA NOTA R\$ 1.340,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO								
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	ICMS %	IPIS	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
1	MULTIFUNCIONAL CANON (3119 MEGA TANK, COLORIDA, USB, WIFI	84433240	UN	1,0000	1.340,0000	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0	0



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Arquivo Eletrônico emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 0021/2022. Contribuição MEI Isento de entrega da Nota de Selar conforme Art 7º, inciso VI, da Lei nº 13.830 de 27 de julho de 2015.	

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	RS	
018	104	0554	5	03005710-7	0	AAA	900011	9		# 1.340,00 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e trezentos e quarenta reais</u> +										
e centavos acima ou à sua ordem										
Sobral, 23 de Novembro de 20 22										
Grandina Maria Soares Guedes										
C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR										
CNPJ 44.634.330/0001-04										
Emmanuelle Mendes da Silva										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2021										
10011 016 104 0554 5 03005710-7 9 AAA 90011 9										
⑆10405547⑆ 0189000115A 600300571072⑆										

CAIXA

Caixa

Caixa

JJ 055400384947-4



RECIBO



Declaro para os devidos fins que recebi de **CONSELHO ESOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES**, cujo CNPJ: 44.634.433/0001/04, a importância de **R\$ 1.340,00** (Um mil e trezentos e quarenta reais), referente à aquisição de 1 Und Multifuncional Canon Colorida, Wifi, relativo à Nota Fiscal 984.516.

Aquiraz/CE, 23 de Novembro 2022

FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

FRANCISCO DE ASSIS HILÁRIO
DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 42.497.565/0001-76

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.497.565/0001-76

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: AV FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO 304 / TUPUIU / AQUIRAZ / CE /
61700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110202255357657408

Informação obtida em 07/11/2022 11:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
ARRECAÇÃO E CADASTRO
CERTIDÃO POSITIVA



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CRIANDO DA NOSSA GENTE

Nº 0000004563

Razão Social

FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000101978

C.N.P.J.: 42497565000176

Bairro

TUPUIU

CEP

61700000

Localizado TRINTA E NOVE, 304 - - AQUIRAZ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

71098 - FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

Endereço

AV FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO, 304

TUPUIU AQUIRAZ-CE CEP: 61700000

Documento

C.N.P.J.: 42.497.565/0001-76

No. Requerimento

0000004563/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

DESCRIÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, consultado o cadastro do contribuinte acima mencionado constatamos IRREGULARIDADES com os Tributos Municipais: IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) Dívida Ativa Tributária e ISS, até a presente data. Ressalvando, porém a Secretaria de Finanças, Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigência.

AQUIRAZ-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004563





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202229989124

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061747661
CNPJ / CPF: 42497565000176
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS HILÁRIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2022 ÀS 07:43:03
VÁLIDA ATÉ 31/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.497.565/0001-76
Certidão n°: 19347936/2022
Expedição: 20/06/2022, às 07:06:34
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.497.565/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326
CNPJ: 42.497.565/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:52 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE8B.EDC1.56B4.6351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/23379 - PROCESSO Nº: 2124562022

ÓRGÃO PROMOTOR :PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES - 44.634.330/0001-04

ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O(A) Sr(a). JANDER CARLOS SOARES SILVA, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2022/23379, que tem como objeto Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE.

Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI, VOLTAGEM: BIVOLT 110V/ 220V, CAPACIDADE DE PAPEL, BANDEJA 100) FOLHAS ENTRADA, 30 FOLHAS SAIDA, CAIXA 1.0 UNIDADE.

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	1,399.00	31/10/2022 13:27:03
FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO	1,398.00	31/10/2022 15:19:05
WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI	2,101.00	31/10/2022 15:40:21
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	1,500.00	31/10/2022 17:20:56
EDNAN DA COSTA LIMA	1,580.00	31/10/2022 17:46:49
LEONARDO FERREIRA GOMES	1,397.00	31/10/2022 22:58:36
AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	1,600.00	01/11/2022 08:22:01
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	2,000.00	01/11/2022 11:12:00
G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,415.60	01/11/2022 11:49:04
JOELY EMILLY TORRES DIAS 06208808308	1,589.00	01/11/2022 11:58:57
YC COMERCIAL EIRELI	1,385.00	01/11/2022 11:59:11
FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326	1,340.00	01/11/2022 11:59:56

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e conseqüente valor estimado para a contratação.

Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 01/11/22, às 12:00:36 o fornecedor FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326 foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 1.340,00

No dia 01/11/22, às 13:50:34 o fornecedor FRANCISCO DE ASSIS HILARIO DOS SANTOS JUNIOR 01912758326 foi declarado vencedor do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 1.340,00

No dia 01/11/22, às 13:50:37 a situação da cotação eletrônica foi Finalizada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.

JANDER CARLOS SOARES SILVA

Gestor de Compras



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/23379 - PROCESSO Nº: 2124562022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI, VOLTAGEM: BIVOLT 110V/ 220V, CAPACIDADE DE PAPEL, BANDEJA 100) FOLHAS ENTRADA, 30 FOLHAS SAÍDA, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: Canon Situação: Declarado vencedor	FH COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,00	2.101,7100	2.101,71	1340,0000	1340,00	761,7100	36,24 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.101,7100		1.340,0000	761,7100	36,24 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.101,71

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.101,71

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.340,00

Economia Gerada*: R\$ 761,7100 (36,24%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



FNDE**TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento o Conselho Escolar de Tempo Integral Raimundo Nonato Linhada Escola Raimundo Nonato Linhares faz, em conformidade com a legislação aplicável ao **PMDE** (Programa Municipal de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa à Secretaria de Educação de Sobral, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1	984516	18/11/2022	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAIS					R\$	1.340,00

Sobral-CE 25 de Novembro de 2022

Local e Data

IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES

Nome do(a) Responsável pela
UEX


Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação - SME/SOBRAL





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20588 - PROCESSO Nº: P2102562022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES - CNPJ: 44.634.330/0001-04

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 85578/2022

FORNECEDOR:		MARIA ELIANE PEREIRA	CNPJ/CPF:	11.303.281/0001-78	
ENDEREÇO:		Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
176060	1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: <i>sabel</i>	30,00	5,5000	165,00
145459	2	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: <i>olimpio</i>	160,00	2,1000	336,00
526810	3	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: <i>cariri</i>	20,00	5,0000	100,00
26263	5	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: <i>mercoplast</i>	18,00	15,0000	270,00
134880	6	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: <i>mercoplast</i>	20,00	12,0000	240,00
56332	7	LUVA DESCARTAVEL, TAMANHO "G", PARA PROCEDIMENTOS, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: <i>descarnark</i>	15,00	22,0000	330,00
152498	8	TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: <i>descarnark</i>	20,00	15,0000	300,00
526802	9	CONJUNTO BALDE/ ESPREMEDOR, PLASTICO, BALDE CAPACIDADE 24 LITROS, DIMENSOES 63X40X85 CM, RODAS 3", ACOMPANHA MOP CABO 1,5 M, COR AMARELA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: <i>brasilimpia</i>	8,00	98,0000	784,00
1372933	11	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: <i>bombril</i>	100,00	1,2000	120,00
1189629	12	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: <i>guarani</i>	250,00	1,2000	300,00
7193610	15	SABONETE, LIQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MAOS, PRINCIPIO ATIVO - TENSOATIVO NAO IONICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE, PH (100%) 7,0 - 7,50, VISCOSIDADE MINIMA 100 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: <i>liz</i>	20,00	10,9667	219,33
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					3.164,33

Dotação Orçamentária: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES

Data de emissão: 08/12/2022

JANDER CARLOS SOARES SILVA

Gestor de Compras

Jander Carlos Soares Silva
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Maria Eliane Pereira

Maria Eliane Pereira

CNPJ: 11.303.281/0001-78

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480

RENATO PARENTE - SOBRAL

RECEBIMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.164,33	NF-e Nº: 000.003.484 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1400 L-45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 886114536 CEP: 62010978	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.484 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 1211 3032 8100 0178 5500 1000 0034 8413 9757 6313
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220082167285 - 12/12/2022 10:54:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES		CNPJ/CPF 44.634.330/0001-04	DATA DA EMISSÃO 12/12/2022
ENDEREÇO R ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, 0		BAIRRO/DISTRITO JORDAO	CEP 62108-974
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/12/2022
FONE/FAX (88) 9236-3731	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:54:11

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.164,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 953,83	VALOR TOTAL DA NOTA 3.164,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM III	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6442	SABONETE LÍQUIDO PILMEPEZA DAS MÃOS 5 LITROS LÍZ	34013000	0 60	5405	GL	30,0000	10,966700000	219,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,65
6441	SABÃO PO TENSIOATIVO BIODIGERÁVEL 500GR GUARANI	34013000	0 60	5405	PCT	250,0000	1,200000000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,33
90	ESPONJA PILMEPEZA LA DE AÇO PCT COM 8 UNID BOMBREI	73231000	0 60	5405	PCT	100,0000	1,200000000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,07
6439	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR PLAST. CAP.24 LTS C/RODAS- 3 AM BRALMIPA	39249000	0 60	5405	UND	8,0000	98,000000000	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,85
5360	TOUCA DESCARTAVEL 100 POLIPROPILENO C/ELASTICO BRANCA C/100 DESCARPACK	62101000	0 60	5405	CX	20,0000	15,000000000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,80
5992	LÍQUIDA DESCARTAVEL TAMANHO G CAIXA C/100 UNID DESCARPACK	40151900	0 60	5405	CX	15,0000	22,000000000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,26
6438	BALDE PLÁSTICO POLIETILENO 15 LITROS ALÇA METAL MERCOPLAST	39249000	0 60	5405	UND	20,0000	12,000000000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,83
6437	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS ALÇA METÁLICA MERCOPLAST	39249000	0 60	5405	UND	18,0000	15,000000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,31
5300	VAISSOURA PIACAVA CABO DE MADEIRA CARIRI	96031000	0 60	5405	UND	20,0000	5,000000000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,20
1594	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCA 10CMX30M PCT C/4 UNID PIMPO	48010090	0 60	5405	PCT	160,0000	2,100000000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,25
5330	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS DRAGÃO	28289011	0 60	5405	GL	30,0000	5,500000000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,98

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos PFM R\$ 953,83 30,14% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
018 104 0554 5 03005710-7 0 AAA 900014 3 | 3.164,33

Pague por este cheque a quantia de Três mil cento e sessenta e quatro reais e quinze e três centavos e centavos acima

a MARIA ELIADNE PEREIRA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 12 de Dezembro de 20 22

Ivandra Maria Soares Gomes

C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR

CNPJ 44.634.330/0001-04

Simanuelle Mendes da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 12/2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 07/22

100014 018 134 084 0 03005710-7 0 AAA 900014 3

10405544 0189000145A 600300571072



CAIXA

JJ 055400384950-4



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 GGF: 06.304.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE

RECIBO

3.164,33

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar ESS Raimundo Nonato Limares

quantia de

três mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos

Valor referente a nota fiscal nº 3454
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 12 de Dezembro de 2022

~~Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL~~
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:12 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **F4F8.BBD9.867E.E9A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227837661

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2022 ÀS 16:14:19

VÁLIDA ATÉ 10/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78

Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD140/ RENATO PARENTE
/ SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112402491818795383

Informação obtida em 24/11/2022 08:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 29246338/2022

Expedição: 05/09/2022, às 11:10:54

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000007554

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000007554/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007554





CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES
PROCESSO Nº P2102562022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA

A ETI Raimundo Nonato Linhares/Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrita no CNPJ nº 44.634.330/0001-04, com sede, na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Ivandira Maria Soares Guedes, inscrito no RG sob o nº 97031063376 e CPF nº 899.329.603-06, residente e domiciliado na Avenida Isabela Moreira Gomes, Nº 1362, quadra 21, bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Marciel Aguiar Ponte, Nº 1480, bairro Renato Parente, Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Maria Eliane Pereira Gomes, inscrita no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.365.713-87, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2.0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: isabel	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES

"Mais que uma escola integral, um projeto de vida."



02	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: pimpo	PACOTE 4.0 UNIDADES	160	R\$ 2,10	R\$ 336,00
03	VASSOURA, PIACAIVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: cariri	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
04	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: mercoplast	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
05	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: mercoplast	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
06	LUVA DESCARTAVEL, TAMANHO "G", PARA PROCEDIMENTOS, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: descarpark	CAIXA 100.0 UNIDADES	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
07	TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: descarpark	CAIXA 100.0 UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
08	CONJUNTO BALDE/ ESPREMEDOR, PLASTICO, BALDE CAPACIDADE 24 LITROS, DIMENSOES 63X40X85 CM, RODAS 3", ACOMPANHA MOP CABO 1,5 M, COR AMARELA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: bralimpia	PACOTE 8.0 UNIDADES	08	R\$ 98,00	R\$ 784,00
09	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: bombril	PACOTE 8.0 UNIDADES	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
10	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: guarani	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00



11	SABONETE, LIQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MAOS, PRINCIPIO ATIVO - TENSOATIVO NAO IONICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE, PH (100%) 7,0 - 7,50, VISCOSIDADE MINIMA 100 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: liz	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 10,9667	R\$ 219,33
Valor Total do(s) item(ns) R\$				R\$ 3.164,33	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.164,33 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) a ser pago com recursos da escola ETI Raimundo Nonato Linhares EF, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa econômica Federal
Conta: 5710-7
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Nonato Linhares EF, localizada na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N, CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/Ce, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não



podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola ETI Raimundo Nonato Linhares/Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não

Este documento é uma cópia eletrônica do original. Qualquer alteração ou modificação no texto original não será refletida neste documento. Para mais informações, consulte o site: www.sobral.ce.gov.br



mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter

técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 01 de Dezembro de 2022.

Ivandira Maria Soares Guedes
IVANDIRA MARIA SOARES GUÉDES
DIRETORA DA ETI RAIMUNDO NONATO
LINHARES/CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO
NONATO LINHARES
Contratante

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Data: 2022.12.01 09:34:47 -03'00'

MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Selma Rêis Pereira de Sousa*
CPF: 790695843-82

2. *Francisco Wendel de Paula Carnealho*
CPF 060.661.883-05



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20588 - PROCESSO Nº: P2102562022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: isabel Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	9,8100	294,30	5,5000	165,00	129,3000	43,93 %
2 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICO TADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES-Marca: pimper Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	160,00	7,4500	1192,00	2,1000	336,00	856,0000	71,81 %
3 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO L.0 UNIDADE-Marca: cariri Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	7,1300	142,60	5,0000	100,00	42,6000	29,87 %
4 - LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	29,3300	175,98	9,0000	54,00	121,9800	69,31 %
5 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	18,00	17,0000	306,00	15,0000	270,00	36,0000	11,76 %
6 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	12,0000	240,00	12,0000	240,00	0,0000	0,00 %
7 - LUVA DESCARTAVEL, TAMANHO "G", PARA PROCEDIMENTOS, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: descartaparc Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	15,00	27,1867	407,80	22,0000	330,00	77,8005	19,08 %
8 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: descartaparc Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	24,7000	494,00	15,0000	300,00	194,0000	39,27 %



9 - CONJUNTO BALDE/ ESPREMEDOR, PLASTICO, BALDE CAPACIDADE 24 LITROS, DIMENSÕES 63X40X85 CM, RODAS 3", ACOMPANHA MOP CABO 1,5 M, COR AMARELA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bialimpia Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8	118,3333	946,67	98,0000	784,00	162,6664	17,18 %
10 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: DRAGAO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	100,00	2,7144	271,44	2,7144	271,44	0,0000	0,00 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: bombell Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,9333	193,33	1,2000	120,00	73,3300	37,93 %
12 - SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: guarani Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	250,00	2,0667	516,68	1,2000	300,00	216,6750	41,94 %
13 - PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS-Marca: PIMPO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	23,9667	719,00	11,0000	330,00	389,0010	54,10 %
14 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8.0 ROLO-Marca: FLORAL Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	50,00	26,7067	1335,34	26,7067	1335,34	0,0000	0,00 %
15 - SABONETE, LIQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MAOS, PRINCIPIO ATIVO - TENSIOATIVO NAO IONICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE, PH (100%) 7,0 - 7,50, VISCOSIDADE MINIMA 100 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: fiz Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	10,9667	219,33	10,9667	219,33	0,0000	0,00 %
16 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	48,1700	1445,10	38,0000	1140,00	305,1000	21,11 %
17 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PROPRIA Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	120,00	3,8167	458,00	1,8900	226,80	231,2040	50,48 %
18 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LIMPABELA Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	250,00	0,9267	231,67	0,5900	147,50	84,1750	36,33 %



TOTAL ITENS FINALIZADOS:

2.919,831

9.589,2409

6.669,4100

30,45 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.589,24

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.589,24

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.669,41

Economia Gerada*: R\$ 2.919,8300 (30,45%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/21002 - PROCESSO Nº: P2107482022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES - CNPJ: 44.634.330/0001-04

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 67482/2022

FORNECEDOR:		MARIA ELIANE PEREIRA	CNPJ/CPF:	11.303.281/0001-78	
ENDEREÇO:		Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
965598	1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 236, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	30,00	2,0000	60,00
1023057	7	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ibel	200,00	3,0000	600,00
183156	9	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEM OLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: radex	30,00	1,1000	33,00
1028055	11	PAPEL, RECICLADO 40KG, 66X96CM, PACOTE 250.0 FOLHAS - Obs: CORES VARIADAS. MARCA: abc	30,00	18,0000	540,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.233,00

ação Orçamentária: **Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares**

Obs: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES

Data de emissão: 08/12/2022

JANDER CARLOS SOARES SILVA

Gestor de Compras

Jander Carlos Soares Silva
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA ELIANE PEREIRA

DATA: ___/___/___

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Maria Eliane Pereira
(carimbo e assinatura)

Maria Eliane Pereira ME

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

RECEBIMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.233,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Nº: 000.003.483 SÉRIE: 1

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1408 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 806114536 CEP: 62010970	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.483 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2322 1211 3032 8100 0178 5500 1000 0034 8310 9754 4770 <small>Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220082146309 - 12/12/2022 10:03:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES		44.634.330/0001-04	12/12/2022
ENDEREÇO R ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, 0	BARRIO/DISTRITO JORDAO	CEP 62108-974	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/12/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX (88) 9236-3731	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:03:43

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.233,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCUNTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 358,72	VALOR TOTAL DA NOTA 1.233,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 30	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6259	GRAMPO P/GRAMPEADOR GALVANIZADO 23% CX C/1000 UND BRW	83052000	0 60	5405	CX	30,0000	2,0000000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50
6290	FOLHA DE EVA GLITTER IBEI	40021911	0 60	5405	UND	200,0000	3,0000000000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,92
13	TINTA PICARIMBO CORES DIVERSAS FR 40ML BADEX	32159000	0 60	5405	UND	30,0000	1,1000000000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,33
6436	PAPEL RECICLADO 40KG 66 X 96CM PC C/250 FLS CORES VARIADAS ABC	47079000	0 60	5405	PCT	30,0000	18,0000000000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,88



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 358,72 29,09% Fonte IRPF.	RESERVADO AO FISCO

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005710-7	0	AAA	900015	1	1

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e trinta e três reais e centavos acima

ou à sua ordem



CAIXA

Sobral, 12 de Dezembro de 20 22

Flávia Maria Soares Junior

C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR

CNPJ 44.634.330/0001-04

Emanuelle Mendes da Silva

CLIENTE BANCÁRIO

DESDE 12/2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 07/22

10015 018 104 0001 03005710-7 0 AAA 90015 1

⑆10405543⑆ 0189000155⑆ 600300571072⑆

CAIXA

JJ 055400384951-2



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 - CGF: 05.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480 - Renato Parente
Sobral/CE

RECIBO

1.233,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar E.T.I Raimundo Nonato Limaes

quantia de

Um mil duzentos e trinta e três reais

Valor referente a nota fiscal nº 3453
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 12 de Dezembro de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
Assinatura
RENATO PARENTE - SOBRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:12 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **F4F8.BBD9.867E.E9A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202227837661

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2022 ÀS 16:14:19

VÁLIDA ATÉ 10/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78

Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD140/ RENATO PARENTE
/ SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112402491818795383

Informação obtida em 24/11/2022 08:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000007554

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000007554/2022

Documento

C.N.P.J. : 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007554





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 29246338/2022

Expedição: 05/09/2022, às 11:10:54

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ETI RAIMUNDO NONATO
LINHARES
PROCESSO Nº P210748/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES** E A EMPRESA **MARIA ELIANE PEREIRA GOMES**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A ETI Raimundo Nonato Linhares/Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrita no CNPJ nº 44.634.330/0001-04, com sede, na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Ivandira Maria Soares Guedes, inscrito no RG sob o nº 97031063376 e CPF nº 899.329.603-06, residente e domiciliado na Avenida Isabela Moreira Gomes, Nº 1362, quadra 21, bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral/Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Marciel Aguiar Ponte, Nº 1480, bairro Renato Parente, Sobral – Ce. aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Maria Eliane Pereira Gomes, inscrita no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.365.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/21002 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21002 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da escola ETI Raimundo Nonato Linhares EF, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	CAIXA 1000.0 UNIDADE	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
02	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ibel	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
03	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEM OLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: radex	FRASCO 40.0 MILILITRO	30	R\$ 1,100	R\$ 33,00



04	PAPEL, RECICLADO 40KG, 66X96CM, PACOTE 250.0 FOLHAS - Obs: CORES VARIADAS. MARCA: abc	PACOTE 250.0 FOLHAS	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
Valor Total do(s) item(ns) R\$				R\$ 1.233,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.233,00 (Hum mil duzentos trinta e três reais) a ser pago com recursos da escola ETI Raimundo Nonato Linhares EF, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa econômica Federal
Conta: 5710-7
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Nonato Linhares EF, localizada na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N, CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/Ce, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola ETI Raimundo Nonato Linhares e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos



do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

MARIA ELIANE
PEREIRA 11305
281000178

Assinado eletronicamente
em 08/04/2019
às 10:00:00
por: MARIA ELIANE PEREIRA
CPF: 281000178



7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias (professor), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais,

especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das



**ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
RAIMUNDO NONATO LINHARES**

"Mais que uma escola integral, um projeto de vida."



testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de Dezembro de 2022.

MARIA
ELIANE
PEREIRA:113
03281000178

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIANE
PEREIRA:1130328100
0178
Dados: 2022.12.06
09:35:32 -03'00'

Ivandira Maria Soares Guedes

IVANDIRA MARIA SOARES GUÉDES
DIRETORA DA ETI RAIMUNDO NONATO
LINHARES/CONSELHO ESCOLAR ETI
RAIMUNDO NONATO LINHARES
Contratante

MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Sebastião Pereira de Sousa
CPF: 790695543-87

2. Francisco Wendel de Paula Carvalho
CPF 060.661.883-05



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/21002 - PROCESSO Nº: P2107482022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 2,3/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	2,9900	89,70	2,0000	60,00	29,7000	33,11 %
2 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 10 RESMA-Marca: CHAMIEX Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00	28,1375	5627,50	14,0000	2800,00	2827,5000	50,24 %
3 - COLA, LÍQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	16,7800	503,40	9,8000	294,00	209,4000	41,60 %
4 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	30,6633	919,90	11,9000	357,00	562,8990	61,19 %
5 - CARTOLINA, DIMENSÕES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: TERVEL Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,00	0,9300	232,50	0,4200	105,00	127,5000	54,84 %
6 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS-Marca: TERVEL Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,00	71,6667	501,67	42,0000	294,00	207,6669	41,40 %
7 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A., GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	6,3333	1266,66	3,0000	600,00	666,6600	52,63 %
8 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	160,00	3,1667	506,67	1,9000	304,00	202,6720	40,00 %
9 - TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEM OLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	2,8133	84,40	1,1000	33,00	51,3990	60,90 %
10 - GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, 1MM ESPESSURA POSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS PAPEL 75GR/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: CIS Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,00	85,5000	513,00	23,0000	138,00	375,0000	73,10 %



11 - PAPEL, RECICLADO 40KG, 65X96CM, PACOTE 250.0 FOLHAS-Marca: abc Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	23,0200	690,60	18,0000	540,00	150,6000	2,181 %
12 - PAPEL, A-4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-Marca: Globinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	30,8333	925,00	10,0000	300,00	624,9990	67,37 %
13 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL, MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: EUROCEL Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	60,00	42,9167	2575,00	11,0000	660,00	1915,0020	74,37 %
14 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26-6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00	6,1200	183,60	1,9500	58,50	125,1000	68,14 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.619,5979		6.543,5000	8.076,0979	55,24 %

-RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.619,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.619,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.543,50

Economia Gerada*: R\$ 8.076,1000 (55,24%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20588 - PROCESSO Nº: P2102562022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES - CNPJ: 44.634.330/0001-04

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 85569/2022

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:		43.262.855/0001-01
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:		8881226008
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
276995	4	LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: IBAP	6,00	9,0000	54,00
5622	10	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: DRAGAO	100,00	2,7144	271,44
840595	13	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS - Obs: MARCA: PIMPO	30,00	11,0000	330,00
668700	14	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARD0 8.0 ROLO - Obs: MARCA: FLORAL	50,00	26,7067	1.335,34
1280547	16	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: ECONOMICO	30,00	38,0000	1.140,00
815286	17	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1.20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PROPRIA	120,00	1,8900	226,80
1961	18	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: LIMPABELA	250,00	0,5900	147,50

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

3.505,08

Dotação Orçamentária: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO LINHARES

Data de emissão: 14/12/2022

JANDER CARLOS SOARES SILVA
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DATA: 15/12/22

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

STAMPED: 15/12/2022
VL. Vitorino Braga, 100 N.º 37
Sobral - CE 61.102-000
PMS - SOBral

Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/12/2022 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES Valor Total: 3.505,08

NF-e
Nº 000.000.318
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.318
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2322 1243 2628 5500 0101 5500 1000 0003 1817 3282 0108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220083161668 15/12/2022 09:03:14

DISCREÇÃO ESTADUAL

070127859

DISCREÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF / CVV

43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

HOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

CNPJ / CPF

44.634.330/0001-04

DATA DE EMISSÃO

15/12/2022

ENDEREÇO

RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, SN

BARRIO / DISTRITO

JORDAO

CEP

62108-974

DATA DA SAÍDA

15/12/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

(88)9236-3731

DISCREÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:03:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,89 (40,37 %)	3.505,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

HOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CVV
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	DISCREÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CODIG	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCRITO	VALOR TOTAL	BANFIRE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ N ICMS	ALIQ IPI
000655	LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1 0 UNIDADE - Obc - MARCA BIAP	39249000	0102	5102	PC	6,00	9,0000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000240	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FRASCO 1000 0 MILILITROS, MARCA DRAGAO	28061020	0102	5102	UND	100,00	2,7144	0,00	271,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000593	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, 1.000 FOLHAS MARCA PIMPO	48103000	0102	5102	UND	30,00	11,0000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000304	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, MARCA FLORAL	48181000	0102	5102	FRD	50,00	26,7067	0,00	1.335,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000362	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70 INPM, ANTISEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, BOMBONA 5 0 LITROS, MARCA ECONOMICO	22072019	0102	5102	UND	30,00	38,0000	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	VAISSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO RENOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20M, MARCA PROPRIA	03024990	0102	5102	UND	120,00	1,8900	0,00	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20M, MARCA LIMPADELA	68053090	0102	5102	UND	250,00	0,5900	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 517,48 Federal e R\$ 897,40 Estadual
Fonte: IBPT CE 316341

RESERVADO AO FISCO

NFE REFERENTE A ORDEM DE COMPRA DE N 45569/2022



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	CZ	Séto	Cheque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03005710-7	0	AAA	900016	0	# 3.505,08#
Pague por este cheque o quantia de <u>Três mil e quinhentos e cinco reais e oito centavos</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral, 15 de Dezembro de 2022									
Suzandra Maria Soares Guedes									
C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR									
CNPJ 44.834.330/0001-04									
e. manuelle Mendes da Silva									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2021									
FOF014 018 104 0554 5 03005710-7 0 AAA 900016 0									
⑆10405542⑆ 0189000165⑆ 600300571072⑆									





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(85)98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE:CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES
CNPJ:44.634.330/0001-04

ENDEREÇO:RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, SN,JORDÃO,SOBRAL-CE,CEP:62108-974

A IMPORTÂNCIA DE R\$:3.505,08 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº:318

Sobral- Ce 15 de Dezembro de 2022

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350

VL. Varzea Redonda, Nº 17

Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL - CE 1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009168



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000009168/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009168





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 000009168

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/02/23
SOBRAL-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/11/22 às 15:33:42



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202234482784

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2022 ÀS 08:39:21
VÁLIDA ATÉ 11/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 28033013/2022

Expedição: 27/08/2022, às 09:23:24

Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:44:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **4A27.D252.E2CF.E26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 0720889235Q
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121002114228947896

Informação obtida em 14/12/2022 10:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES
PROCESSO Nº P2102562022



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES/CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES, inscrita no CNPJ nº 44.634.330/0001-04, com sede na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/CE, representado neste ato pela **Sra. Ivandira Maria Soares Guedes**, inscrito no RG sob o nº 97031063376 e CPF nº 899.329.603-06, residente e domiciliado na Avenida Isabela Moreira Gomes, Nº 1362, Quadra 21, Bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Napoleão Pontes, Nº 37, Centro, Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, a Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda

apresentada pela Unidade de Ensino

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	06	R\$ 9,00	R\$ 54,00
02	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 1000.0 MILILITROS	100	R\$ 2,7144	R\$ 271,44
03	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,	EMBALAGEM 1000.0	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES
PROCESSO Nº P2102562022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES/CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES, inscrita no CNPJ nº 44.634.330/0001-04, com sede na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. **Ivandira Maria Soares Guedes**, inscrito no RG sob o nº 97031063376 e CPF nº 899.329.603-06, residente e domiciliado na Avenida Isabela Moreira Gomes, Nº 1362, Quadra 21, Bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Napoleão Pontes, Nº 37, Centro, Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, a Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda

apresentada pela Unidade de Ensino

2.3 Dos itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	06	R\$ 9,00	R\$ 54,00
02	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 1000.0 MILILITROS	100	R\$ 2,7144	R\$ 271,44
03	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,	EMBALAGEM 1000.0	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00



NAN
STA
A:43
855
1101
de
LIGIA
ERAM
STA
1628
11
12 08

	DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1 0 0 0 0 F O L H A S - O b s :	FOLHAS			
04	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO E MIT IDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8.0 ROLO - Obs:	FARDO 8.0 ROLO	50	R\$ 26.7067	R\$ 1.335,34
05	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
06	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	120	R\$ 1,89	R\$ 226,80
07	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	250	R\$ 0,59	R\$ 147,50
Valor Total dos itens R\$				R\$ 3.505,08	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1 O valor global deste Contrato é de **R\$ 3.505,08 (Três mil e quinhentos e cinco reais e oito centavos)** a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares EF, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTA: 5710-7

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATÓ LINHARES

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do



recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Nonato Linhares EF, localizada na Rua Onofre Gomes Oliveira, S/N, CEP: 62.108-000, Distrito de Jordão, em Sobral/Ce, nos horários e dias da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares/Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes



comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;



n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da



lavatura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de Dezembro de 2022.

EDNAN DA COSTA Assinado de forma digital
por EDNAN DA COSTA
LIMA:4326285500 LIMA:43262855000101

Ivandra Maria Soares Guedes

IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES
DIRETORA DA ETI RAIMUNDO NONATO
LINHARES/CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO
NONATO LINHARES
Contratante

U1U1

EDNAN DA COSTA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Sebastião Pereira de Sousa*
CPF: 790695843-87

2. *Francisco Wendel de Paula Carvalho*
CPF: 060.661.883-05



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20588 - PROCESSO N°: P2102562022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO NONATO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Isabel Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	30,00	9,8100	294,30	5,5000	165,00	129,3000	43,93 %
2 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES-Marca: pimpo Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	160,00	7,4500	1192,00	2,1000	336,00	856,0000	71,81 %
3 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: carni Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	20,00	7,1300	142,60	5,0000	100,00	42,6000	29,87 %
4 - LIXEIRA, PLASTICO RESSISTENTE, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	29,3300	175,98	9,0000	54,00	121,9800	69,31 %
5 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	18,00	17,0000	306,00	15,0000	270,00	36,0000	11,76 %
6 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	20,00	12,0000	240,00	12,0000	240,00	0,0000	0,00 %
7 - LUVA DESCARTAVEL, TAMANHO "G", PARA PROCEDIMENTOS, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: descarpark Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	15,00	27,1867	407,80	22,0000	330,00	77,8005	19,08 %
8 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: descarpark Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELLIANE PEREIRA	20,00	24,7000	494,00	15,0000	300,00	194,0000	39,27 %



9 - CONJUNTO BALDE/ ESPREMEDOR, PLASTICO, BALDE CAPACIDADE 2 LITROS, DIMENSÕES 63X40X85 CM, RODAS 3", ACOMPANHA MOP CABO L M, COR AMARELA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bralimpia Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	118,3333	946,67	98,0000	784,00	162,6664	17,18 %
10 - ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBTURACAO DE ESCOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: DRAGAO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	100,00	2,7144	271,44	2,7144	271,44	0,0000	0,00 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 1.0 UNIDADES-Marca: bombeli Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,9333	193,33	1,2000	120,00	73,3300	37,93 %
12 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: guarani Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	250,00	2,0667	516,68	1,2000	300,00	216,6750	41,94 %
13 - PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0.5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS-Marca: PIMPO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	23,9667	719,00	11,0000	330,00	389,0010	54,10 %
14 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO E.0 ROLO-Marca: FLORAL Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	50,00	26,7067	1335,34	26,7067	1335,34	0,0000	0,00 %
15 - SABONETE, LIQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MAOS, PRINCIPIO ATIVO - TENSOATIVO NAO IONICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE, PH (100%) 7.0 - 7.50, VISCOSIDADE MINIMA 100 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	10,9667	219,33	10,9667	219,33	0,0000	0,00 %
16 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	48,1700	1445,10	36,0000	1140,00	305,1000	21,11 %
17 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1.20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PROPRIA Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	120,00	3,8167	458,00	1,8900	226,80	231,2040	50,48 %
18 - ESPONIA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LIMPABELA Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	250,00	0,9267	231,67	0,5900	147,50	84,1750	36,33 %



TOTAL ITE FINALIZADOS:

9.589,2409

6.669,4100

2.919,8319

30,45 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.589,24

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.589,24

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.669,41

Economia Gerada*: R\$ 2.919,8300 (30,45%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	20/12/2022	Competência	DEZ/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307				
Nome Fantasia	HZ CONCERTA				
Endereço	R FLEURY NAPOLEAO, 650 - EXPECTATIVA				
CPF/CNPJ	46.543.095/0001-90	Insc. Municipal	55180	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62040140	Comp	
		Telefone	(88) 9918-8100		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONS.ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES		E-mail		
Endereço	RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, S/N JORDÃO 62108974 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	44.634.330/0001-04	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO E REPARO	1,00	1.360,00	1.360,00
2	SERVIÇO METALÚRGICO (GRADES DE FERRO)	1,00	5.050,00	5.050,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 702 / 433040400 - Serviços de pintura de edifícios em geral

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	6.410,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	6.410,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	2qgzp3vfw		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	6.410,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 20/12/22 13:56

Hora da emissão: 13:56:05



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005710-7	0	AAA	900017	8	#6.410,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Seis mil e quatrocentos e dez reais</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral, 21 de Novembro de 2022									
Francisca Maria Sousa Guedes									
C E ETI RAIMUNDO NONATO LINHAR									
CNPJ 44.634.330/0001-04									
Emanuelle Mente da Silva									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2021									
10017 018 300 004 03005710-7 0 AAA 900017 8									
@10405543@ 0129000175* 600300571072@									

CAIXA

Cad. Ag. _____

Br. de Contas de Depósitos _____

JJ 055400384953-9



CONS.ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

CONS.ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

ITEM	UND	SERVIÇOS PRESTADOS	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO E REPARO	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
2	UND	SERVIÇO METALURGICO (GRADES DE FERRO)	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
					R\$ 6.410,00

Valor total da proposta R\$ 6.410,00 (Seis Mil Quatrocentos Dez Reais)

Prazo de serviço: 05 (cinco dias) úteis.

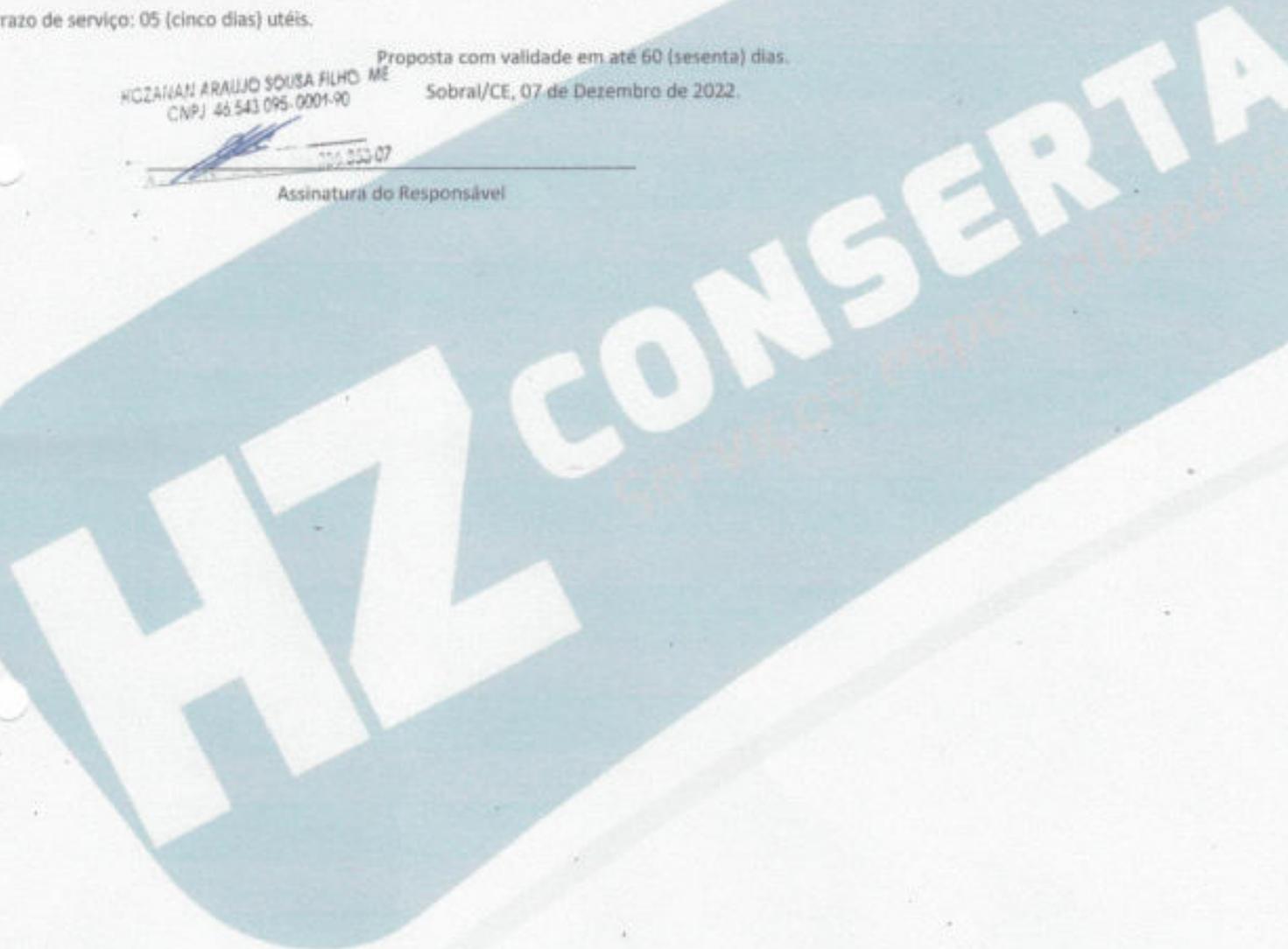
Proposta com validade em até 60 (sesenta) dias.

HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO ME
CNPJ 46.543.095/0001-90

Sobral/CE, 07 de Dezembro de 2022.


07.12.2022

Assinatura do Responsável





MARIA ELIANE PEREIRA
 CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
 Sobral/Ce



PESQUISA DE PREÇO

CONS.ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

VALIDADE DA COTAÇÃO - 60 DIAS

SOBRAL-CE, 07 de Dezembro de 2022.

ITEM	UND	QDT	SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
1	UND	1	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO E REPARO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	UND	1	SERVIÇO METALURGICO (GRADES DE FERRO)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	Sete mil, quatrocentos reais.				R\$ 7.400,00


 MARIA ELIANE PEREIRA
 CNPJ: 11.303.281/0001-78
 CGF: 06.394.758-1
 RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480
 RENATO PARENTE SOBRAL/CE

PROPOSTA DE PREÇO
CONS.ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA DE ACABAMENTO E REPARO	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	SERVIÇO METALURGICO (GRADES DE FERRO)	UND	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
VALOR GLOBAL = SETE MIL REAIS					R\$ 7.000,00

Sobral, CE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO


29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO CEP: 62.010-030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307**
CNPJ: **46.543.095/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:01 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **42B6.A767.AD15.7650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000009526

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 46.543.095/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 05/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/03/23
SOBRAL-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/12/22 às 12:35:09

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.543.095/0001-90
Razão Social: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO
Endereço: R FLEURY NAPOLEAO 650 / EXPECTATIVA / SOBRAL / CE / 62040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802401337418522

Informação obtida em 05/12/2022 12:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.543.095/0001-90
Certidão nº: 43343430/2022
Expedição: 05/12/2022, às 12:45:08
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.543.095/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233559961

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070653917
CNPJ / CPF: 46543095000190
RAZÃO SOCIAL: HOZANAN ARAUJO SOUSA FILHO 01602635307

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2022 ÀS 12:43:19
VÁLIDA ATÉ 03/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

